



Ofício nº 03/2026

Mandaguáçu, 16 de abril de 2026

Excelentíssimo Senhores,

Na qualidade de Presidente da CPI nº 01/2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fulcro no art. 88, inc. III, do Regimento Interno (RI), solicita-se:

a) que seja **(i)** esclarecido se a planilha encaminhada por meio do Ofício SEPLAN 013/2026 (Resposta ao Ofício nº 001/2026 – CPI nº 01/2026) é o único documento contido no link indicado no documento denominado de “JUSTIFICATIVA – MEMÓRIA DE CÁLCULO” (fl. 111, dos autos do Processo Administrativo nº 90/2025), caso contrário, **(ii)** solicita-se que **toda** a documentação contida naquele link seja encaminhada;

b) a indicação do responsável pela elaboração **(i)** da planilha encaminhada por meio do Ofício SEPLAN 013/2026 (Resposta ao Ofício nº 001/2026 – CPI nº 01/2026) e **(ii)** pela planilha denominada “Estudo de Vantajosidade” (fls. 73 a 76, dos autos do Processo Administrativo nº 90/2025);

c) que sejam prestados esclarecimentos e encaminhados os documentos relativos a eventual expedição de ordem e/ou de efetiva execução dos serviços contratados por meio do Contrato nº 17/2025, decorrente do Processo Administrativo nº 90/2025 (Inexigibilidade nº 43), encaminhando, inclusive, eventuais ordens de empenho relacionados aos serviços.

Para tanto, assinalo o prazo **de 05 (cinco) dias úteis**.

Registro, por fim, que as respostas aos ofícios da CPI nº 01/2026 devem ser realizadas por meio de ofícios, elaborados nos moldes de praxe, observando-se, especialmente, a necessidade de indicação de data e assinatura do responsável.

Atenciosamente,


Fabrício Cesar Martelozzi
Presidente

Excelentíssimo Senhores
José Roberto Mendes
PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
Alisson Batista
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Mandaguáçu – Paraná